b

PORTARIA Nº. 084/2020

DATA – 22/12/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de férias datado em 21 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 19-(dezenove) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 04 de janeiro de 2021 à 22 de janeiro de 2021, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2019 à 18 de dezembro de 2020.

Art.2º.- O restante dos 11-(onze) dias de férias será concedido em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2020.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3552 de 29/12/2020 – Fls. 3A - Editais